



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro
CEP: 68.280-000 - Faro - Pará.
camarafaro@gmail.com



PARECER Nº 006/2017

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº003/2017-GAB-PMF ESTABELECE NORMA PROIBITIVA DE CONSTRUÇÃO E COLOCAÇÃO DE OBSTÁCULOS NAS CALÇADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

De iniciativa do Poder Executivo

I VOTO DO RELATOR

O presente Projeto tem por finalidade preservar uma das vias mais importantes do trânsito pedestre, as calçadas.

Nesse contexto, vale lembrar que, nos termos do artigo 98 do Código Civil, bens públicos são aqueles pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além dos respectivos entes integrantes da Administração Indireta. Sob essa perspectiva, todos sabemos que, as ruas, praças, jardins públicos, os logradouros públicos pertencem ao Município". Levando-se em consideração que as ruas e logradouros consistem justamente nas chamadas vias públicas, bem como que as calçadas, por definição legal, são partes integrantes dessas vias, não há outra conclusão possível senão a de que, as calçadas são bens públicos municipais. Por isso a necessidade de nosso município oferecer aos pedestres calçadas para trânsito dos mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro
CEP: 68.280-000 - Faro - Pará.
camarafaro@gmail.com



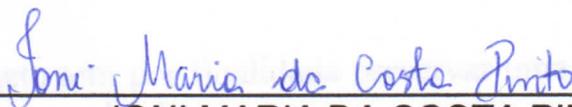
II VOTO DA COMISSÃO

Diante do posicionamento, DA **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE** e levando em consideração todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico, manifestamo-nos **favoravelmente** à normal tramitação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Comissão de **EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE** da Câmara Municipal de Faro. Em 28 de junho de 2017.

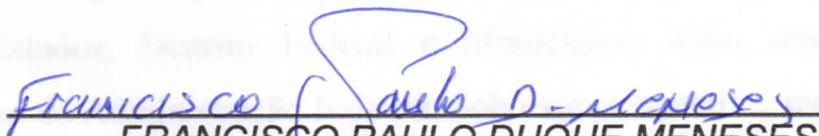


MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA BARBOSA DE CASTRO
Presidente



IONI MARIA DA COSTA PINTO

Relatora



FRANCISCO PAULO DUQUE MENESES
Membro